Critérios do Curso de Teatro – Licenciatura
Reopção, Reingresso e Transferência

A análise e a seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas do curso definido por edital, obedecerão aos seguintes critérios:

1 - Prioridades com a seguinte ordem nas modalidades de ingresso:

2.1 – Transferência;

2.2 – Reingresso;

2.3 – Reopção,

2 - Critérios gerais

O aluno deverá ter cursado, pelo menos, as disciplinas do 1º e do 2º semestre do Curso de Teatro – Licenciatura, ou equivalentes. São elas:

0140295 - Improvisação Teatral I
0140296 - História Do Teatro I
0140297 - Fundamentos Da Linguagem Teatral
0140374 - Expressão Corporal I
0360245 - Fundamentos Psicológicos Da Educação

0140288 - Improvisação Teatral II
0140290 - História Do Teatro II
0140297 - Fundamentos Da Linguagem Teatral
0140375 - Expressão Corporal Ii
0360246 - Fund. Sócio-Histórico-Filosóficos Educação
D000582 - Pedagogia Do Teatro I